

LEI Nº 4.330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.479 de 28/12/2023.

**Dispõe sobre a denominação do Colégio Estadual de
Filadélfia, no município de Filadélfia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa”, o Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado